

Processo Legislativo

PL 276/2015 >
PL 4.069/2015

Junho de 2016

LOESER E PORTELA

A D V O G A D O S

Aspectos Gerais do Processo Legislativo

Apreciação na Casa Iniciadora
Senado ou Câmara apresentam o PL

A iniciativa das leis ordinárias cabe, entre outros, a qualquer membro ou Comissão da Câmara, Senado ou Congresso

Emendas
O PL pode ser emendado

Em caso de poder conclusivo, as emendas são apresentadas às Comissões. Se o projeto de lei for emendado na Casa Revisora, voltará à Casa iniciadora

Comissões
Matéria é apreciada pelas Comissões designadas

Cada Casa tem suas Comissões permanentes, temporárias ou especiais (de inquérito). A elas podem caber apreciação conclusiva

Apreciação na Casa Revisora
Senado ou Câmara apreciam o PL

Se o projeto de lei for emendado, voltará à Casa iniciadora. Se for aprovado é levado à sanção ou veto pelo Presidente

Sanção ou Veto
Pelo Presidente da República

A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente que poderá sancionar ou vetar, total ou parcialmente

- ✓ Em ambas as Casas – e nas comissões, as deliberações são aprovadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros
- ✓ As sessões legislativas vão de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 01 de agosto a 22 de dezembro
- ✓ As proposições podem estar sujeitas ao poder conclusivo das comissões ou a posterior deliberação pelo Plenário, conforme o regimento interno de cada uma das Casas

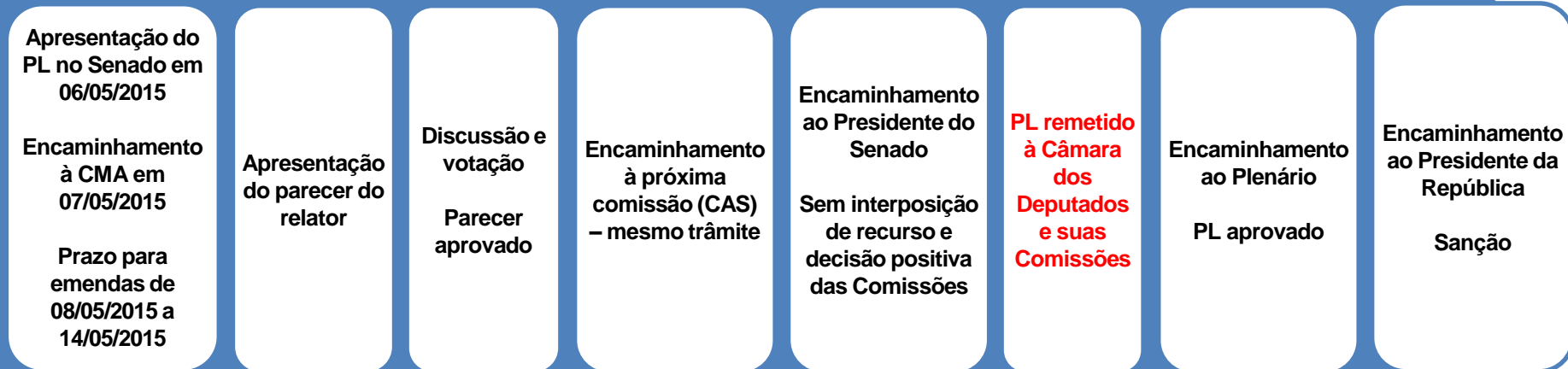
PL 276/2015- Atual PL 4.069/2015

Informações gerais

- † PLS – Projeto de Lei do Senado nº 276 de 2015, atual PL 4.069/2015
- † Autor: Senador Humberto Costa
- † Explicação: Altera os arts. 1º, 2º, 3º, 5º e 7º da Lei nº 11.903/2009 (que dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados), para estender o âmbito e aumentar os prazos de implantação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos
- † Data de apresentação: 06 de maio de 2015
- † Aprovado no Senado em 15/12/2015
- † Comissões na Câmara:
 - ✓ CSSF – Comissão de Seguridade Social, a quem cabe a última decisão terminativa
 - ✓ CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

PL 276/2015 – atual 4.069/2015

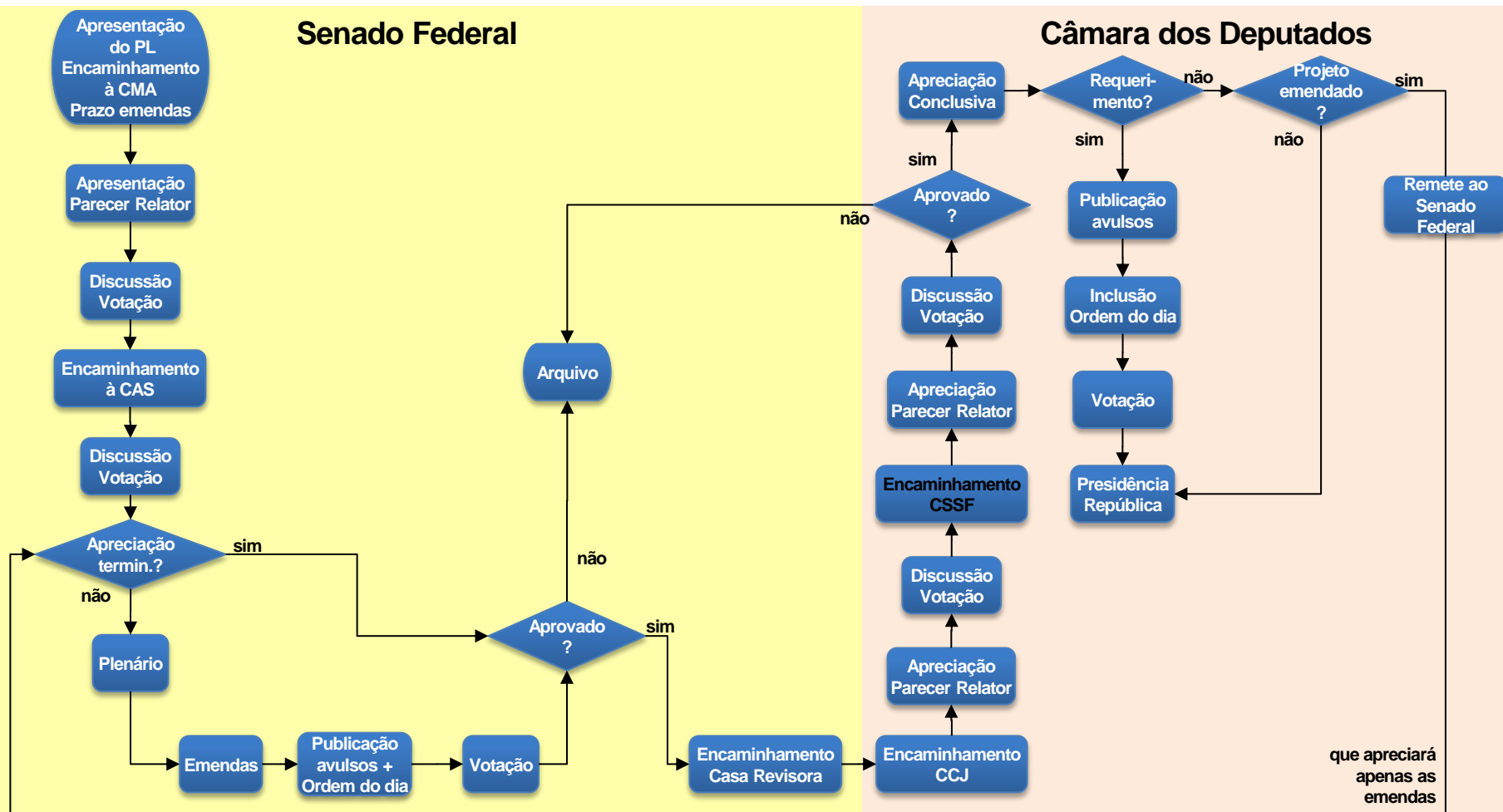
Cenários possíveis do Processo Legislativo



Tramitação célere (com urgência e recesso)	Tramitação regular (sem Plenário, sem urgência, sem recesso e com feriado)	Tramitação lenta (com Plenário, sem urgência e com recesso)
100 dias	156 dias*	166 dias (mínimo)
25/09/2015	18/12/2015	03/03/2016
60 dias	120 dias	150 dias
31/08/2016	31/10/2016	30/11/2016

PL 276/2015 – Atual PL 4.409/2015

Fluxograma detalhado do Processo Legislativo



Gileno Barreto
g.barreto@lpadv.com.br
(11) 3879-2829

SETRM 2016

Junho de 2016



LOESER E PORTELA
A D V O G A D O S

www.loeserportela.com.br

| São Paulo | Rio de Janeiro | Brasília | Ribeirão Preto | Campinas | Salvador |